



INDICAÇÃO Nº 145/2025.

AUTOR: VEREADOR: WILLACE SAPO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON LIMA**, COM CÓPIA AO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS (ALEAM) E AO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL, **SUGERINDO:** QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS LEGISLATIVAS NO SENTIDO DE REGULAMENTAR O PRAZO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA O PROTESTO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSEGURANDO A NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO CONSUMIDOR E A POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DO DÉBITO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Encaminho esta indicação a fim de solucionar o problema enfrentado pelos consumidores de Manacapuru, que têm sido negativados pela concessionária Amazonas Energia de maneira imediata após o vencimento da fatura, muitas vezes sem a devida comunicação prévia e sem tempo hábil para regularização.

Esta solicitação se faz pertinente devido às inúmeras reclamações de consumidores que relataram prejuízos financeiros e restrições de crédito, prejudicando famílias de baixa renda e pequenos comerciantes que dependem do acesso ao crédito para manter suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 28 de março de 2025.


WILLACE SAPO
VEREADOR
MDB